

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	012/2024
Modalidade:	Concorrência 001/2024
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, para atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	28/03/2024 às 08:30h

## DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 30.860.187/0001-64)	01	R\$17.500,00
VALOR TOTAL			R\$17.500,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 004/2024, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

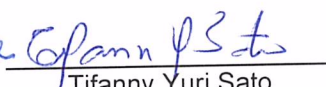
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

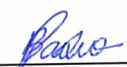
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação deste processo licitatório.

Campo Grande, MS, 01 de Abril de 2024.

  
Maria Clara Trautwein Rezende  
CPL

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL

  
Brunna Pacheco N. Roberto  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 31, de 20/09/2023, do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** à empresa: **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 30.860.187/0001-64)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, no valor total de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**.

Campo Grande/MS, 03 de 04 de 2024

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo